



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL **N.º167/2016**

ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS **URBANOS**

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

-----Faz público que, em reunião da Câmara Municipal de Peniche, realizada em 07 de novembro de 2016, foi aprovada a actualização das tarifas devidas pela recolha, transporte, depósito e tratamento de lixos, fixando-as nos seguintes valores, nos termos do Edital n.º 29/84, de 29 de Outubro, para vigorarem a partir de 1 de Janeiro de 2017:-----

-----1.º - As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo:-----

-----A.1 – LIXOS DOMÉSTICOS:

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor 2,35 €

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida 0,235 €

-----A.2 – COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (não abrangidas pelo n.º B):

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor 2,98 €

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:

-----1.º escalão (0 – 10 m³) 0,418 €

-----2.º escalão (11 – 30 m³) 0,418 €

-----3.º escalão (31 – 100 m³) 0,418 €

-----4.º escalão (superior a 100 m³ e não abrangido pelo n.º B) 0,463 €

-----A.3 – USOS PÚBLICOS (incluindo serviços do Estado):

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor 2,98 €

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e m³ de água consumida 0,418 €

-----A.4 – OUTROS CONSUMOS:

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor 2,98 €

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:

-----Consumos de utilidade pública 0,235 €

-----2.º - As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:-----

-----B – LIXOS NÃO DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (ou de consumo mensal superior a 500 m³):

-----Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) 770,00 €

-----Taxa de Gestão de Resíduos (Receita do Estado) 0,0405 €/m³

-----**Mais faz público que a Câmara deliberou ainda considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento.**-----

-----E eu, Joselina Nunes Jordão, Directora do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 14 de novembro de 2016.-----

O Presidente da Câmara,

António José Correia